



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. Nº 618 / 22
EM, 06 / 11 / 2022
Serviço (a) da CMBA

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada pelo passamento do **Pastor Miguel Gregório dos Santos**, ocorrido em 03 de dezembro do corrente ano.

Miguel Gregório dos Santos nasceu na cidade Ibirapitanga, Bahia, em 08 de maio de 1930. Filho de Pedro Gregório e Maria Tereza Gregório dos Santos, prósperos cacauicultores do sul baiano. Casado há 63 anos com Celina Bulhões dos Santos, pai de 14 filhos, avô de 26 netos e bisavô de 14 bisnetos. Todos educados no temor do Senhor.

Pastor Miguel, como era chamado por todos, foi um dos primeiros líderes eclesiais deste Município, pastoreando por muitos anos na 1ª Igreja Batista de Itaberaba, pregando o Evangelho Cristão e semeando o bem ao próximo, como ensina a Palavra de Deus..

Foi um fervoroso ativista pelas causas sociais e filantrópicas do nosso município, chegando a ser provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba e por outras vezes compôs a Diretoria daquela entidade que, à época, era detentora administrativa do Hospital Regional de Itaberaba (HRI), marco histórico do atendimento em saúde de nossa cidade e que agora vive uma grande expectativa de sua reabertura pela atual gestão municipal.

Incansável defensor do povo, foi um dos criadores do Conselho Municipal de Segurança Pública, fundamental instrumento de diálogo e estratégia entre a sociedade civil organizada e a Polícia Militar na prevenção e combate a criminalidade.

Homem de Deus, sóbrio, exímio evangelista, cumpriu cabalmente o ministério que recebeu do Senhor Jesus. Ser humano simples, de oração, caridoso, leitor voraz, sua maior alegria era ganhar almas pra Jesus, fazer o bem, servir ao próximo. Sua filosofia de vida baseava-se no seguinte pensamento: "O homem que não vive para servir, não serve para viver." Seu maior legado é a sua família.

Partiu aos 92 anos de idade, deixando muitas saudades entre seus familiares, amigos e conhecidos, como também uma enorme lacuna no seio da comunidade itaberabense.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
"Bodinho Neto"